



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 171/80

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ITEM IV DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS,

### R E S O L V E:

- Art. 1º - Suplementar, através deste ato, a dotação Orçamentária a baixo discriminada:
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
  - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00
- Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução, advirão da anulação Parcial da dotação Orçamentária, a saber:
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
  - 3.1.1.0 - Pessoal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....CR\$ 50.000,00
- Art. 3º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de outubro de 1980.

  
LINO ANTONIO PIONA  
Presidente da Câmara